



Portaria Inmetro/Dimel nº 262 , de 14 de julho de 2009

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo como o Regulamento Técnico Metrológico para padrões de massa (pesos) aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994, resolve:

Aprovar o modelo QP-E2, de pesos de classe de exatidão E_2 , marca Quanto Brasil, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Quanto Brasil Indústria e Comércio de Pesos Padrão Ltda. - ME

Endereço: Rua Cataparã, 61 baixo – Vila Paiva - CEP.: 02073-010 – São Paulo, SP.

2 FABRICANTE:

Nome: Quanto Brasil Indústria e Comércio de Pesos Padrão Ltda. - ME

Endereço: Rua Cataparã, 61 baixo – Vila Paiva - CEP.: 02073-010 – São Paulo, SP.

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Designação: Peso

Marca: Quanto Brasil

Modelo: QP-E2

Classe de exatidão: E_2

País de origem: Brasil

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui as características conforme tabela abaixo:





TABELA – Características Metrológicas

Modelo	QP-E2
Classe de Exatidão	E ₂
Valor Nominal	1 mg, 2 mg, 5 mg, 10 mg, 20 mg, 50 mg, 100 mg, 200 mg, 500 mg, 1 g, 2 g, 5 g, 10 g, 20 g, 50 g, 100 g, 200 g

5 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

5.1 Forma: Os pesos modelo QP-E2 de valores nominais de 1 mg a 500 mg, em fios metálicos, apresentam formato de acordo com a Tabela 2 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994.

Os pesos de 1 g a 200 g apresentam formato cilíndrico, de acordo com o subitem 6.3.2 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994.

5.2 Dimensões: Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo Inmetro nº 52600.004690/2009.

5.3 Material: Níquel cromo para os pesos em fios metálicos e Aço inoxidável austenítico para os pesos cilíndricos.

6 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

6.1 Conforme o subitem 7.1 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994, no que for aplicável.

7 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

7.1 Marcação e Apresentação:

7.1.1 Os pesos da classe E₂ de 1 mg a 200 g, a que se refere a presente portaria, não portam indicações do valor nominal ou classe de referência (subitem 12.2) e devem estar acondicionados em estojos com cavidades individuais (subitem 13.2). A classe de exatidão E₂ deve ser indicada na tampa do estojo (subitem 13.1). Estas exigências estão em conformidade com os itens 12 e 13 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994, no que for aplicável.

8 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

8.1 Verificações e erros máximos admissíveis: Conforme os subitens 5.3, 5.3.1, 5.4, 5.5, 14.2 e 14.3 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994.

8.2 Marca de verificação: Identificadora do órgão metrológico e do ano de execução do exame, deve atender ao disposto no item 15, subitem 15.2 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994.

9 ANEXOS

9.1 Desenhos

1- Vistas frontal e superior dos pesos em fios metálicos, modelo QP-E2, classe de exatidão E₂, valores nominais de 1 mg, 2 mg, 5 mg, 10 mg, 20 mg, 50 mg, 100 mg, 200 mg, 500 mg.

2- Vistas frontal e superior dos pesos cilíndricos, modelo QP-E2, classe de exatidão E₂, valores nominais de 1 g, 2 g, 5 g, 10 g, 20 g, 50 g, 100 g, 200 g.





Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- **INMETRO**

10 VIGÊNCIA

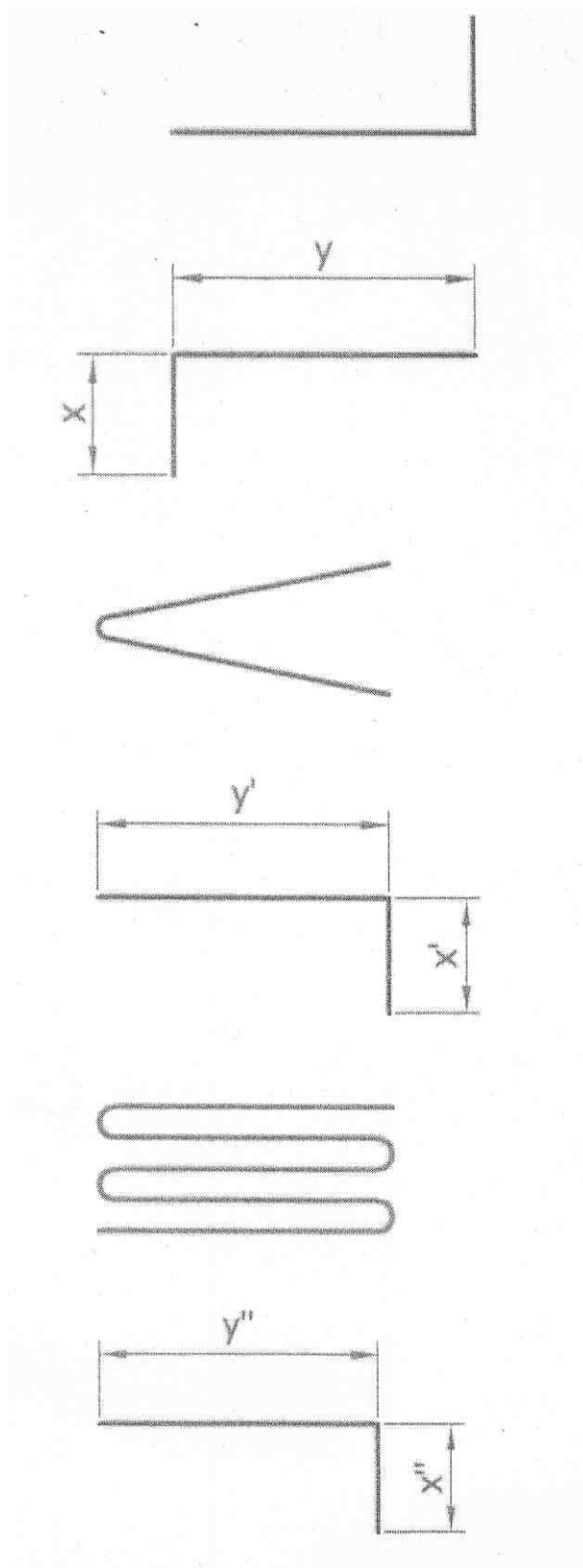
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimas
RL/rl
Quanto Brasil_004690_09



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição de Massa – Dimas
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9138 Fax.: (0xx21) 2679-9164 E-mail: dimas@inmetro.gov.br



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL nº262 DE 14 DE julho DE 2009.



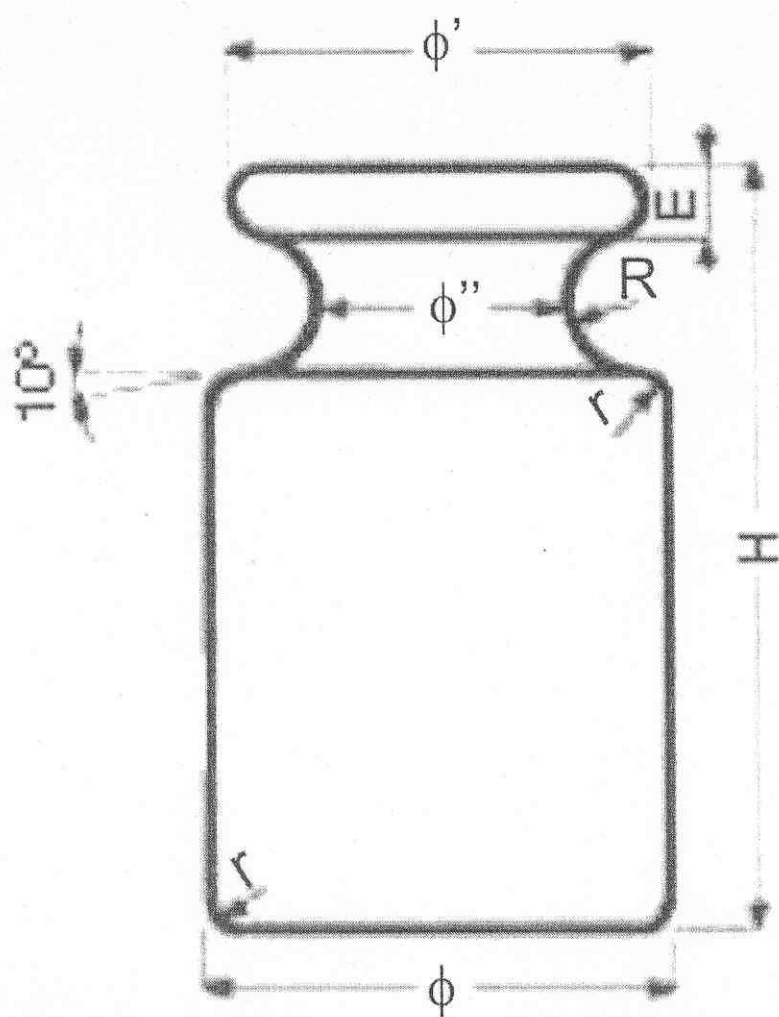
FABRICANTE: **Quanto Brasil Indústria e Comércio de Pesos Ltda.**

Vistas frontal e superior dos pesos em fios metálicos, modelo QP-E2, classe de exatidão E₂, valores nominais de 1 mg, 2 mg, 5 mg, 10 mg, 20 mg, 50 mg, 100 mg, 200 mg e 500 mg.

COTAS EM:

ESCALA:
S/E

ANEXO:01



Valor Nominal	ϕ	ϕ'	ϕ''	H	E	R
1 g	5,4	5,2	3	6,9	1	0,9
2 g	6,1	5,5	3	10,1	1	0,9
5 g	8,3	7	4,5	13,7	1,4	1,25
10 g	10,4	9	6	17,2	1,6	1,5
20 g	13,1	11,5	7,5	21,4	2	1,8
50 g	18	16	10	28,7	3	2,5
100 g	22,1	20	13	37,8	4	3,5
200 g	28,1	25	16	46,8	4,5	4

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL nº262 DE 14 DE julho DE 2009.



FABRICANTE: Quanto Brasil Indústria e Comércio de Pesos Padrão Ltda.

1- Vistas frontal e superior dos pesos cilíndricos, modelo QP-E2, classe de exatidão E₂, valores nominais de 1 g, 2 g, 5 g, 10 g, 20 g, 50 g, 100 g, 200 g.

COTAS EM:
mm

ESCALA:

ANEXO:
02